



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPEG Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico do primeiro e segundo semestres letivos do ano de 2025 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Acre.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe confere o artigo 130 do Regimento Geral da Ufac, considerando a necessidade de organizar o calendário-base do primeiro e segundo semestres letivos de 2025 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufac, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer o calendário-base dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da Universidade Federal do Acre para o primeiro e segundo semestres letivos de 2025.

**§1º** O calendário-base de que trata o *caput* do artigo está organizado conforme consta do Anexo I desta Instrução Normativa.

**§2º** O calendário-base foi organizado levando-se em conta os seguintes princípios:

- I- Flexibilidade para contemplar especificidades dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, salvaguardados os períodos de férias coletivas de docentes, aprovados pela Resolução CONSU Nº 230, de 28 de março de 2025;
- II- Contemplar os períodos de férias coletivas dos docentes como base para o planejamento e ajuste de atividades acadêmicas, não sendo admitida a realização de atividades de ensino.

**Art. 2º** Casos omissos, não previstos nesta Instrução Normativa, serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvidos os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.

**MARGARIDA LIMA CARVALHO**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO I**  
**CALEDÁRIO DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES ACADÊMICOS DE 2024 DOS**  
**PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFAC**

As atividades dos Programas de Pós-Graduação da Ufac no primeiro e no segundo semestres de 2025 serão realizadas integralmente de forma presencial. Apenas disciplinas ministradas por docentes/pesquisadores de outras instituições e residentes de outros estados ou países poderão ser ministradas de forma remota ou híbrida, desde que admitido pela Área de Avaliação correspondente na CAPES (consultar coordenação de Área e Documento de Área).

**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 (09 de JUNHO a 14 de OUTUBRO DE 2025)**

**23 de abril a 06 de junho de 2025 - FÉRIAS COLETIVAS DE DOCENTES. NESTE PERÍODO NÃO SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO.**

09 de junho de 2025 – Início do PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO (2025.1)

14 de outubro de 2025 – Final do PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO (2025.1)

**SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 (28 de OUTUBRO de 2025 a 31 de MARÇO DE 2026)**

28 de outubro de 2025 – Início do SEGUNDO SEMESTRE LETIVO (2025.2)

21 de dezembro de 2025 – Interrupção do SEGUNDO SEMESTRE LETIVO (2025.2)

22 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026 – Recesso Acadêmico

12 de janeiro a 31 de março de 2026 = Segunda parte do SEGUNDO SEMESTRE LETIVO (2025.2)

**02 a 11 de janeiro de 2026 – Primeiro período de FÉRIAS COLETIVAS DE DOCENTES (2026). NESTE PERÍODO NÃO SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO.**

**01 de abril a 05 de maio de 2026 - Segundo período de FÉRIAS COLETIVAS DE DOCENTES (2026). NESTE PERÍODO NÃO SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO.**

**FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS**

18 de abril de 2025 - Paixão de Cristo (feriado nacional)

21 de abril de 2025 - Tiradentes (feriado nacional)

01 de maio de 2025 - Dia do Trabalho (feriado nacional)

15 de junho de 2025 - Aniversário do Estado (feriado estadual)

19 e 20 de junho de 2025 – Corpus Christi (ponto facultativo)

15 de agosto de 2025 – Nossa Senhora da Glória (feriado municipal – Cruzeiro do Sul)

07 de setembro de 2025 – Independência do Brasil (feriado nacional)

27 de setembro de 2025 – Dia da Marcha para Jesus (feriado municipal – Cruzeiro do Sul)

12 de outubro de 2025 - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

27 de outubro de 2025 – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

02 de novembro de 2025 – Finados (feriado nacional)

15 de novembro de 2025 – Proclamação da República (feriado nacional)

20 de novembro de 2025 – Dia Nacional da de Zumbi e da Consciência negra (feriado nacional)

24 de dezembro de 2025 – Véspera de Natal (ponto facultativo)

25 de dezembro de 2025 – Natal (feriado nacional)

31 de dezembro de 2025 – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

01 de janeiro de 2026 – Confraternização Universal (feriado nacional)  
16 a 18 de fevereiro de 2026 – Carnaval (ponto facultativo)

**NOTA:** A adoção ou não de pontos facultativos deverá ser confirmada por comunicados oficiais da Reitoria da UFAC. Outros pontos facultativos não indicados na lista acima poderão ocorrer.